

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **279ª** (ducentésima septuagésima nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de novembro de 2018, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Sras. Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho e representante titular do Ministério da Fazenda (MF); **Lúcia Aída Assis de Lima** e o Sr. Conselheiro **Marcelo Medina Osório**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Técnico lotado na Superintendência de Controladoria e Riscos; **Walquiria Mendes de Andrade Santos**, Superintendente de Estratégia, e Organização, substituta; **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; **Rafael Geoge Fontana**, Gerente de Auditoria, substituto; e, como convidados para prestar esclarecimentos, **Waldenor Cezário Mariot**, Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi), **Tania Fernanda de Luna Magnago**, Superintendente de Administração (Diafi/Supad); **Tatiana de Figueiredo Emiliano Leão**, Chefe da Comissão Permanente de Licitação (Diafi/CPL); **Luiz Gonzaga S. Lessa**, Assessor (Diafi); **Telma de Fátima Alves Andrade**, Técnica lotada na Gerência Financeira (Suofi/Gefin); **Pollyana Mendes Fortaleza A. Calvo**, Procuradora-Geral (Presi/Proge) e **Marcio Otávio Cordeiro de Almeida**, Assistente (Proge). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 1.1.1. Ata da 1.369ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/9/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não houve assunto a ser deliberado. **1.1.2. Ata da 1.370ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/9/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o Voto Digep nº 015/2018. Processo Administrativo 21200.000718/2014-23. Serviço de Assistência à Saúde - SAS. Plano de Metas Específico - Resolução CGPAR nº 22, de 18/01/2018. Apresentação do anexo "Plano de Metas Específico", que trata do cronograma de execução para o enquadramento do benefício assistencial do SAS, mantido pela Companhia, na modalidade de autogestão por RH. O voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab apresentar o referido Plano ao Colegiado. **1.1.3. Ata da 1.371ª Reunião Ordinária da Direx, de 20/9/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.4. Ata da 1.372ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/9/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a preocupação do Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas quanto à possibilidade de não cumprimento da

fe
2018
R



integralidade do contrato junto a UnB. Nesse sentido, o Confis solicita à Conab apresentar dados do contrato, tais como, objeto, datas de assinatura e vigência, valor, os riscos envolvidos e os respectivos impactos financeiros. **1.1.5. Ata da 254ª Reunião Extraordinária da Direx, de 26/9/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.6. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Consad, de 17/9/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.7. Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Consad, de 27/9/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.8. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Consad, de 27/9/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração do Valor Adicionado (DVA); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente. 2.1.1. Setembro/2018 (CI Diafi nº 149, de 23/10/2018).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Segundo análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) realizada pela Audin dos principais fatores que influenciaram o resultado das atividades próprias de setembro comparado com agosto, a variação **positiva** do resultado operacional, de R\$ 21.365.660,60, deve-se aos seguintes fatores: **i)** diminuição do Lucro Bruto Operacional de R\$ 501.796,37; **ii)** diminuição das Despesas Operacionais de R\$ 3.067.683,69; **iii)** diminuição das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 4.165.695,72; e **iv)** aumento das Subvenções do Tesouro Nacional em R\$ 10.465.640,62, em virtude do recolhimento de INSS relativo a agosto só ter ocorrido em setembro. **v)** Nas Despesas Operacionais foram: **(v.1)** Despesas de Pessoal – diminuição das despesas com remuneração de pessoal em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 1.969.731,93; no subgrupo “Sentenças Judiciais”, o valor permaneceu estável, com destaque para os valores pagos pela Sureg/PI de R\$ 3.200.790,61. **(v.2)** Despesas Comerciais e Administrativas – houve diminuição nos pagamentos ocorridos em relação a agosto, principalmente na conta de “Seguros em Geral”, devido ao pagamento de R\$ 550.500,00 de seguros de bens imóveis no mês de agosto, o que não se repetiu em setembro. **vi)** Receitas Operacionais Diversas – ocorreu uma diminuição de R\$ 4.165.695,72, principalmente no subgrupo “Transferências Financeiras, Multas e Juros e Receitas de Valores Mobiliários”, parte justificada pela baixa contábil referente ao pagamento da sentença cível da 4ª Vara Federal (Santana Têxtil Mato Grosso S/A) no montante de R\$ 3.516.492,94. **vii)** Outros Resultados – ocorreu a contabilização da venda da unidade frigorífica da Sureg/PR no valor total de R\$ 16.011.012,00, sendo que foram contabilizados R\$ 14.810.278,60 em setembro e R\$ 1.200.833,40 em agosto. O Confis retifica informação registrada na Ata da 278ª Reunião Ordinária, de 1º/11/2018, de que o montante de R\$ 1.624.583,40 teria sido relativo ao recebimento

Handwritten signature and initials in blue ink.

de sinal de imóvel vendido na Sureg/PR; no entanto, desse valor, R\$ 423.750,00 corresponde à alienação de imóveis na Sureg/RS. **viii)** O lucro registrado (R\$ 7.318.474,94) contribuiu para uma melhora no Resultado Econômico acumulado até setembro que, embora deficitário em R\$ 8.056.962,29, foi menor que no mês anterior. **2.1.2. 3º trimestre/2018 - Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras - 3º trimestres 2018/2017 e Análise Comparativa dos Indicadores Econômico-financeiros – Julho, Agosto e Setembro de 2018 (CIs Diafi nºs 155 e 164, de 31/10 e 13/11/2018, respectivamente).** Segundo análise da Sucon, o Confis registra que a Companhia obteve superávit de R\$ 8,8 milhões no 3º trimestre/2018, enquanto que no mesmo período de 2017 o resultado foi deficitário em R\$ 7,9 milhões, resultante das operações ocorridas na atividade própria da Conab que se deu, basicamente, pelas receitas de armazenagens/aluguéis, receitas recebidas para gestão dos estoques públicos e receitas de alienação de bens móveis e imóveis. Por outro lado, o resultado também foi sensibilizado pelas despesas executadas na fonte própria e despesas de provisões de férias. **2.1.3. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatórios de Revisão e Recomendações da Auditoria Independente - 3º trimestre/2018 (CI Diafi nº 169, de 19/11/2018).** A auditoria independente, em seu Relatório da Revisão Especial Trimestral - ITR – Com Ressalva – relativo às demonstrações contábeis da Companhia do 3º trimestre de 2018, novamente ressaltou os demonstrativos contábeis por não ter sido *“apresentado relatório para verificação do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado e dos investimentos, assim não é possível realizar os testes de impairment para certificar de eventual necessidade de constituição de provisão sobre os saldos em 30 de setembro de 2018 do imobilizado no valor de R\$ 167.555.610 e dos investimentos, com saldo de R\$ 29.083.740 (sic).”* A auditoria ainda relatou dificuldades em obter documentos do Departamento de Pessoal a fim de verificar os controles sobre a elaboração da folha de pagamento. Com relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social, a Auditoria também destacou: falta de controle dos prejuízos dos anos anteriores na parte B do LALUR; compensação não realizada após 07/2018, na entrega da Escrituração Contábil Fiscal, os valores acumulados de IRPJ e CSLL do ano de 2017 no valor de R\$ 3.580.366,12, valores extraídos do LALUR do ano de 2017, que poderão ser compensados com PIS e COFINS dos anos de 2018, via PERD/COMP; na unidade do Rio de Janeiro, confrontando o livro de apuração de ICMS com o balancete, ambos de jul/2018, não foram localizados o valor de saldo credor contabilizado de R\$ 46.258,05. Por conta dessas falhas, a auditoria independente recomendou adequação dos procedimentos evitando prejuízo financeiro à companhia. O Confis solicita à Conab atender às recomendações da referida Auditoria. **2.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 3º trimestre/2018. 2.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal (CI Diafi nº 136, 15/10/2018).** Após exame da referida CI, o Confis registra: **a)** com relação à cessão do empregado Elizeu José Rego ao Instituto Inovação para o Desenvolvimento





Sustentável, ainda há débito relativo ao período de setembro de 2017 a maio de 2018. Segundo a Suofi, o Instituto apresentou proposta para parcelamento do referido débito, que atualizado, até 25/9/2018, totaliza R\$ 457.611,45. O Termo de Acordo foi elaborado na forma da Lei nº 9.469/97, considerando a cobrança de juros, previsão de multa e atualização da parcela pela SELIC. O Instituto realizou o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 212.659,60. No entanto, o instrumento ainda não foi assinado pela Companhia. O Confis solicita à Conab parecer jurídico sobre o assunto. De acordo com o dispositivo legal que rege a cessão de pessoal, o empregado já deveria ter retornado à Companhia, considerando que se encontra cedido àquele Instituto desde setembro de 2017, data a qual remonta o débito; **b)** no que diz respeito à cessão de Francisco Romero Virgínio de Farias à Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária/PE, o Confis solicita à Conab informar o motivo de se manter a cessão, uma vez que os atrasos nos pagamentos dos ressarcimentos são frequentes e há manifestação da Gecat no processo de renovação da cessão do empregado.

2.2.2. Relatório Gerencial de Cobrança – 3º trimestre/2018. (CI Diafi nº 137, 15/10/2018). Após exame, o Confis registra que tomou conhecimento da documentação. Ver registro ao final desta Ata, item 8.5.

3. Execução Orçamentária (CI Diafi nº 138, 16/10/2018).

3.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano – 3º trimestre/2018. Após exame, o Confis registra que tomou conhecimento da documentação. Ver registro ao final desta Ata, item 8.5.

3.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados – 3º trimestre/2018. Após exame, o Confis registra que tomou conhecimento da documentação. Ver registro ao final desta Ata, item 8.5.

4. Estruturas de Controle.

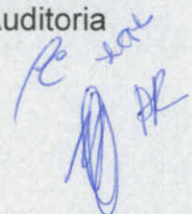
4.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 3º trimestre/2018 (CI Audin nº 347, de 14/11/2018).

4.1.1. Execução do PAINT 2018. Após exame do referido documento, o Confis registra: **a)** no PAINT 2018, estão programadas 27 auditorias, das quais 15 homologadas, 8 em andamento e 1 cancelada por perda de objeto, o que representa 88% do planejado para o exercício; **b)** no 3º trimestre, foram produzidos 6 relatórios com um total de 34 recomendações. O Confis solicita à Conab adotar providências junto às Unidades no sentido de atender às recomendações.

4.1.2. Comparativos Trimestrais das Recomendações dos Relatórios de Auditoria - 2º/3º trimestres/2018. O Confis tomou conhecimento dos seguintes Comparativos: **a) Anexo 1 – Exercícios Anteriores a 2018 – Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI 1:** apresenta o quantitativo das recomendações não solucionadas (53 no 2º trim), exercícios 2010 a 2014, sob a égide da norma antiga (Norma da Organização - NOC 10.501), emitidas na Versão 1 do SIAUDI, o qual não possuía classificação de gravidade. Foram solucionadas 45 recomendações, permanecendo 8 pendentes no 3º trimestre; **b) Anexo 2 – Exercícios Anteriores a 2018 – Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI 2:** apresenta o quantitativo das

recomendações não solucionadas (132 no 2º trim), exercícios 2014 a 2017, sob a égide da norma antiga (NOC 10.501), emitidas na Versão 2 do SIAUDI, o qual possui classificação de gravidade. Foram solucionadas 69 recomendações, permanecendo 63 pendentes no 3º trimestre; **c) Anexo 3 – Exercícios Anteriores a 2018 – Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI 2:** apresenta o quantitativo das recomendações não solucionadas (6 no 2º trim), exercício 2017, sob a égide da nova norma (NOC 10.501), exceto o Relatório de Auditoria nº 23 (Cibrius), de 22/12/2017, emitidas na Versão 2 do SIAUDI. Nenhuma recomendação foi solucionada até o fim do 3º trimestre; **d) Anexo 4 – Acompanhamento das Atividades da Audin:** apresenta o quantitativo das recomendações não solucionadas (33 no 3º trim), exercício 2018.

4.2. Relatórios de Auditoria. a) Relatório de Auditoria Acompanhamento de Gestão nº 10, de 3/7/2018. Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a Auditoria ocorreu na Sureg/RO, realizada à distância, com o objetivo de acompanhar a regularidade das contratações, inclusive, diretas e de contratos de bens e prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 2 recomendações de gravidade média. A posição do 3º trimestre apresenta que todas as recomendações foram solucionadas; **b) Relatório de Auditoria Acompanhamento de Gestão nº 11, de 10/8/2018.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a auditoria ocorreu na Sureg/RS, com o objetivo de examinar a execução da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, especificamente avaliar a gestão dos instrumentos de subvenção PEPRO e PEP, com vistas a certificar-se quanto à regularidade das intervenções realizadas nessas modalidades, no período de 16 a 27/04/2018. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 5 recomendações, sendo 1 de gravidade alta, 2 de gravidade média e 2 de baixa gravidade. A equipe de auditoria considerou como de “alta gravidade” a seguinte não conformidade: i) divergências entre emitente da Nota Fiscal e receptor do pagamento. A posição do 3º trimestre apresenta que todas as recomendações foram solucionadas; **c) Relatório de Auditoria Acompanhamento de Gestão nº 12, de 10/8/2018.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a Auditoria ocorreu na Sureg/PB, com o objetivo de examinar a execução do Programa de Abastecimento Social/Vendas em Balcão, no período de 4 a 15/06/2018. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 10 recomendações, sendo 1 de gravidade alta e 9 de gravidade média. A equipe de auditoria considerou como de “alta gravidade” a seguinte não conformidade: necessidade de elaboração da política de armazenagem da Conab, com a definição da rede armazenadora própria e a atuação da Conab neste segmento. A posição do 3º trimestre apresenta que não há recomendações pendentes de atendimento. Nesse sentido, o Confis solicita à Conab apresentar a política de armazenagem da Companhia, com a definição da rede armazenadora própria e a atuação da Conab neste segmento, objeto da recomendação 686.1 do Relatório de Auditoria nº 12/2018; **d) Relatório de Auditoria Acompanhamento de Gestão nº 13, de 21/8/2018.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a Auditoria





ocorreu na Sureg/RS, com o objetivo de examinar/acompanhar o processo de fiscalização de estoques governamentais daquela Superintendência no período de 02 a 06/07/2018, nas localidades de Marau, Erechin, São Borja e Uruguaiana. A equipe de auditoria não encontrou qualquer evidência de impropriedade e, por isso, não registrou recomendações; **e) Relatório de Auditoria Acompanhamento de Gestão nº 14, de 10/9/2018.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a Auditoria ocorreu na Sureg/MS, com o objetivo de comprovar a regularidade do processo de distribuição das doações de alimentos aos grupos populacionais beneficiados no âmbito daquela Sureg, no período de 02/07 a 03/08/2018. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 2 recomendações, sendo 1 de gravidade alta e 1 de gravidade média. A equipe de auditoria considerou como de “alta gravidade” a seguinte não conformidade: i) indícios de empregado atuando com desvio de função. A posição do 3º trimestre apresenta que as duas recomendações permanecem pendentes de solução; **f) Relatório de Auditoria Acompanhamento de Gestão nº 15, de 21/9/2018.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a Auditoria ocorreu na Sureg/RS, com o objetivo de examinar a gestão contábil e financeira daquela unidade organizacional e suas jurisdicionadas, no período de 28/5 a 10/8/2018. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 15 recomendações, sendo 3 de gravidade alta, 11 de gravidade média e 1 de gravidade baixa. A equipe de auditoria considerou como de “alta gravidade” as seguintes não conformidades: i) utilização irregular do Cartão de Pagamentos do Governo Federal; ii) ausência de regularidade fiscal e trabalhista; e iii) ausência de documentos comprobatórios de suporte às despesas realizadas. A posição do 3º trimestre apresenta 6 recomendações não solucionadas: 3 de gravidade alta e 3 de gravidade média. **Solicitação do Confis:** Com relação aos Relatórios de Auditoria nºs 14 e 15, que possuem recomendações não solucionadas, o Confis solicita à Conab providências junto às respectivas áreas da Companhia, no sentido de atendê-las.

4.3. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 3º trimestre/2018 (Relatório de Imóveis – CI Diafi nº 165, de 14/11/2018). Após exame, o Confis registra que tomou conhecimento da documentação. Ver registro ao final desta Ata, item 8.5.

5. Adimplência da Companhia. 5.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade fiscal junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); INSS; e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 3º trimestre/2018. (CI Diafi nº 172 e 177, de 26/11 e 03/12/2018, respectivamente). O Confis tomou conhecimento da situação dos CNPJ da Companhia, em que se observa diversos com pendências de regularização, tais como, débitos de IPTU, ISS, ICMS, além de ausência de gestão na administração desses Cadastros. Em alguns casos, observa-se ausência das devidas justificativas. O Confis solicita à Conab providências para a regularização das inadimplências, bem como avaliar a apuração de responsabilidade no caso de desídia do gestor por falta de pagamento dos

le tal
AK



tributos no prazo devido, uma vez que o atraso no cumprimento das obrigações fiscais gera encargos para a Companhia. **6. Compras e alienações. 6.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 3º trimestre/2018. 6.1.1. Licitações da Matriz (CI Diafi nº 167, de 16/11/2018).** Após exame do Relatório Analítico, o Confis verificou que todas as licitações foram efetuadas na modalidade Pregão Eletrônico, nada tendo a destacar. **6.1.2. Licitações das Superintendências Regionais - Suregs (CI Presi nº 479, de 16/11/2018).** Após exame, o Confis registra que tomou conhecimento da documentação e solicita à Conab que a auditoria interna avalie as licitações realizadas em 2018, com foco nas modalidades dispensa e inexigibilidade à luz do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC. **6.1.3. Contratações da Matriz e das Suregs (CI Diafi nº 165, de 14/11/2018).** Após exame, o Confis registra que tomou conhecimento da documentação e solicita à Conab que a auditoria interna avalie as contratações realizadas em 2018, com foco nas emergenciais, por dispensa e inexigibilidade de licitação, à luz da respectiva legislação. **6.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – Relatório de Bens Baixados - 3º trimestre/2018 (CI Diafi nº 165, de 14/11/2018).** Após tomar conhecimento do referido Relatório, o Confis solicita à Conab: **a)** informar a que se referem as seguintes baixas, se são contábeis, alienações, doações ou outros: **a.1)** Sureg/MA: Conta Obras em andamento – Benfeitorias Projeto c/ BB UA Porto Itaqui MA; **a.2)** Sureg/PR: Conta Edifício – Benfeitorias, Reservatório (Especial), Oficina, Frigorífico e Escritório da Adm. - Rua General Potiguara Leal nº 52; Conta Terreno - Rua General Potiguara Leal nº 52; **a.3)** Matriz: Conta Participações em Empresas - Ações de incentivos fiscais; **b)** apresentar os próximos Relatórios trimestrais consolidados por Unidade, conta, valor, e objeto da baixa. **7. Gestão de Risco Corporativo. 7.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 3º trimestre/2018 (INFORMAÇÃO PROGE Nº 15/2018, de 11/10/2018).** Após exame do referido Relatório e o esclarecimento de dúvidas com a Procuradora-Geral da Companhia, o Confis registra que foram solicitadas melhorias no sentido de apresentar os riscos de perda e as estratégias de mitigação. **7.2. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis – 3º trimestre/2018 comparado ao 1º trimestre/2018. 7.2.1. Plano de Saúde (CI Digep nº 1001, de 26/11/2018).** Após análise da referida CI, o Confis destaca que, na comparação do 3º trimestre com o anterior, as despesas com assistência médico-hospitalar e odontológica aumentaram 24,26%, variando de R\$ 8.758.957,00 para R\$ 10.883.686,00. Com relação à dotação orçamentária de R\$ 43.647.552,00, estima-se que não haverá necessidade de aporte adicional para fazer frente às despesas, tendo em vista que, até 30/9/2018, foram liquidados 75,59% (R\$

Exat
AR

32.994.161,00). **7.2.2. CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social.7.2.2.1.**

Carta Cibrius/SUP nº 080, de 1º/10/2018. Trata-se de Carta do Cibrius dirigida “... à Presidência desse Conselho para que tome ciência dos graves problemas que ameaçam a CONAB como Instituição Pública e seu quadro de empregados, que incluem os que estão em atividade e aqueles que já se aposentaram.”. O Confis deliberou por encaminhar cópia da referida Carta à Conab para manifestação urgente.

7.2.2.2. CARTA/CIBRIUS/SEG/Nº 128, de 21/11/2018 – Relatório do 3º trimestre de 2018. Após exame da referida Carta, o Confis destaca: **a)** com relação

ao processo de contratação da dívida da Conab, não houve evolução. Em 31/10/2018, a Diretoria da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União (CCAF), por meio do Despacho nº 00461/25018/CCAF/CGC/AGU encaminha os autos ao Consultor Geral da União para ciência e análise da oportunidade e conveniência de proceder a avocação temporária de competência e determinar que seja realizado no âmbito da CGU análise da vantajosidade da proposta e acordo com a recomendação final, se for o caso, de reunião preliminar e esclarecimentos, a ser realizada previamente à instauração do procedimento conciliatório, para que os interessados possam dialogar, no sentido de amadurecer a tomada de decisão pelo início das tratativas conciliatórias, bem como pela realização ou não da negociação. O Cibrius está aguardando reunião ou outra forma de solução que restar determinada pela AGU;

b) o Cibrius apresentou as seguintes posições patrimoniais: (i) Plano Conab: R\$ 19.289.507,02 de ativo, R\$ 12.152.221,93 de investimento e R\$ 6.882.948,84 de dívida contratada; (ii) Plano ConabPrev: R\$ 835.998.222,82 de ativo, R\$ 476.582.664,53 de investimento e R\$ 344.408.546,31 de dívida contratada; (iii) Plano Saldado: R\$ 1.209.338.889,07 de ativo, R\$ 652.546.332,12 de investimentos e R\$ 542.204.218,79 de dívida contratada. **8. Outras Atividades. 8.1.**

Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal.

8.1.1. CI Ascon nº 026, de 9/7/2018: resposta ao item 5.1. da Ata da 274ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2018. (Relatório Audin nº 18 de 19/11/2018).

Solicitação atendida. 8.1.2. CI Ascon nº 123, de 2/10/2018: resposta ao item 4.1.4. da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. **Solicitação não atendida,**

uma vez que o documento se limita a comentar o posicionamento da Audin quanto aos procedimentos não aderentes aos regimentos disciplinados na Resolução CGPAR nº 09/2016 e Portaria SEST/MP nº 36/2017, bem como não demonstra as ações adotadas pela Companhia para atender as citadas normas. **8.2. Verificação**

mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR (Quadro “Check list das adequações necessárias para

cumprimento da Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16”, de 13/8/2018). O Confis tomou conhecimento da situação de cumprimento das referidas legislações e solicitou alterações. Considerando as determinações constantes nas Resoluções da CGPAR de que a Auditoria Interna deverá incluir no escopo do seu trabalho a verificação quanto a observância das suas disposições, o Confis solicita à Conab





que a Audin encaminhe relatório mensal sobre o cumprimento das Resoluções. **8.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o controle de pendência da Ata da 278ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/11/2018, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **8.4. CI Sucor nº 61, de 9/10/2018. Relatório de Atividades da Sucor – 3º Trimestre.** O Confis tomou conhecimento do relatório e registra que ele não atende as expectativas. **8.5. Reunião com membros da Diafi.** Em conversa com o Diretor da Diafi e equipe sobre os assuntos de responsabilidade da área e que são objeto de análise do Confis, a equipe se comprometeu a aprimorar os relatórios e as informações disponibilizadas ao Colegiado, particularmente os relativos aos itens 2.2.2.; 3.1.; 3.2. e, 4.3., bem como atender às solicitações do Confis. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Conselheira Isamara Barbosa Caixeta agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


MARCELO MEDINA OSÓRIO

Conselheiro Titular


**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária